

**EDITAL**

**Processo de compras Número 035/2018**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 07/02/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto				COMPRA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR			
Nº Sequencial	Quantidade Total	Unidade	Descrição Produto				
1	6,00	FR	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL 100ML				
2	72,00	UN	ATADURA 10CM				
3	72,00	UN	ATADURA 15CM				
4	24,00	UN	CATETER INTRAVENOSO Nº 22				
5	12,00	UN	COLETOR PERFUROCORTANTE 3 L				
6	30,00	UN	ESPARADRAPO COMUM 10CMX4,5M				
7	25,00	FR	LACTULOSE 667MG/ML 120 ML				
8	500,00	UN	LANCETAS PARA HGT				
9	12,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO M				
10	24,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO P				
11	60,00	FR	ÓLEO MINERAL FR 100 ML SOLUÇÃO				
12	500,00	CO	RANITIDINA 150MG CPR				
13	50,00	AM	RANITIDINA 25MG/ML AMP 2ML INJETÁVEL				
14	12,00	BOLSA	RINGER SIMPLES BOLSA 500ML INJETÁVEL SISTEMA FECHADO				
15	300,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/ AGULHA				
16	100,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/ AGULHA				
17	100,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/ AGULHA				
18	300,00	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/ AGULHA				
19	120,00	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FR 100ML INJETÁVEL				
20	12,00	FR	SORO GLICOSADO 5% 500ML				
Regime de compras		Rotina		Eventual		Urgência	
		X					

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br), até o dia 07/02/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 07/02/2018 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)

  
Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go